



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS <http://diariooficial.gurupi.to.gov.br>

ANO VII - QUARTA-FEIRA, 25 DE FEVEREIRO DE 2026, MUNICÍPIO DE GURUPI / ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº 1431

Sumário

Atos do Poder Executivo	1
Gabinete da Prefeita	5
Fundação Unirg	5
Secretaria Municipal de Administração	5
Central de Aquisições e Contratações Públicas	5
Secretaria Municipal de Assistência Social	6
Secretaria Municipal de Comunicação	6
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	6
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	7
Secretaria Municipal de Educação	7
Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento	40
Secretaria Municipal de Infraestrutura	40
Secretaria Municipal de Juventude e Esportes	40
Secretaria Municipal da Mulher e Cidadania	40
Secretaria Municipal de Saúde	41



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO ÚNICO DO DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 90, DE 15 DE JANEIRO DE 2026

Suplementação - Anulação de Dotações

07.0709.10.302.0013.2058.339047.15001002000000 MODERNIZACAO DA INFRAEST. DE UN. ESPECIALIZADAS -	30.000,00
07.0709.10.302.0013.2060.449052.15001002000000 PROMOCAO DOS SERVICOS ESPECIALIZADOS EM SAUDE -	153.000,00
09.0901.08.244.0001.2014.339032.15000000000000 GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS -	60.000,00
09.0901.08.245.0001.2011.339039.15000000000000 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA -	150.000,00
09.0901.08.245.0001.2012.339030.16600000000000 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE- MAC -	30.000,00
09.0901.08.245.0001.2012.339039.15000000000000 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE- MAC -	78.000,00
13.1305.04.122.0002.2001.319094.15000000000000 MANTER RECURSOS HUMANOS DA GESTAO -	300.000,00
13.1305.04.122.0002.2002.339039.15000000000000 MANTER SERVICOS ADMINISTRATIVOS -	800.000,00
13.1305.04.122.0002.2030.339030.15000000000000 MANTER SERVICOS DE TRANSPORTE -	50.000,00
13.1305.04.123.0002.2083.339047.17040000000000 PAGAMENTO DAS OBRIGACOES DE PASEP -	8.700,00
14.1406.12.122.0002.2030.339030.15001001101000 MANTER SERVICOS DE TRANSPORTE -	85.000,00
14.1406.12.361.0003.2044.339039.15001001101000 MANTER UNIDADES ESCOLARES ED INFANTIL -	6.000,00
14.1406.12.361.0003.2045.339039.15001001101000 MANTER DAS UNIDADES ESCOLARES ED CRECHE -	768.300,00
14.1406.12.361.0004.2042.339039.15001001101000 MANTER AS UNIDADES ESCOLARES ED BASICA -	475.000,00
19.1912.04.122.0002.2001.339093.15000000000000 MANTER RECURSOS HUMANOS DA GESTAO -	64.000,00
22.2211.13.122.0002.2001.339093.15000000000000 MANTER RECURSOS HUMANOS DA GESTAO -	58.000,00
24.2408.15.122.0002.2001.339093.15000000000000 MANTER RECURSOS HUMANOS DA GESTAO -	265.000,00
29.2901.18.122.0002.2001.319094.15000000000000 MANTER RECURSOS HUMANOS DA GESTAO -	50.000,00
34.3401.26.122.0048.2001.339093.15000000000000 MANTER RECURSOS HUMANOS DA GESTAO -	58.000,00
35.3501.04.122.0002.2001.339093.15000000000000 MANTER RECURSOS HUMANOS DA GESTAO -	36.000,00
42.4200.15.122.0002.2001.319094.15000000000000 MANTER RECURSOS HUMANOS DA GESTAO -	50.000,00
Total Suplementação - Anulação de Dotações	3.575.000,00

Redução - Anulação de Dotação

07.0709.10.122.0002.2002.339039.15001002000000 MANTER SERVICOS ADMINISTRATIVOS -	153.000,00
07.0709.10.122.0002.2002.469071.15001002000000 MANTER SERVICOS ADMINISTRATIVOS -	30.000,00
09.0901.08.122.0001.2009.339040.15000000000000 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -	78.000,00
09.0901.08.245.0001.2011.339030.15000000000000 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA -	210.000,00
09.0901.08.245.0001.2012.339036.16600000000000 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE- MAC -	30.000,00
13.1305.04.122.0002.2001.319011.15000000000000 MANTER RECURSOS HUMANOS DA GESTAO -	300.000,00
13.1305.04.122.0002.2001.339039.15000000000000 MANTER RECURSOS HUMANOS DA GESTAO -	8.700,00
13.1305.28.843.0002.2090.469101.17040000000000 PAGAMENTO DE DIVIDA -	425.200,00
14.1406.12.122.0002.2002.339030.15001001101000 MANTER SERVICOS ADMINISTRATIVOS -	125.000,00
14.1406.12.122.0002.2002.339039.15001001101000 MANTER SERVICOS ADMINISTRATIVOS -	475.000,00
14.1406.12.122.0002.2004.339039.15001001101000 MANTER SERVICOS DE INFORMATICA -	100.000,00
14.1406.12.361.0003.2045.339030.15001001101000 MANTER DAS UNIDADES ESCOLARES ED CRECHE -	100.000,00
14.1406.12.361.0004.1019.449052.15001001101000 EQUIPAR AS UNIDADES EDUCACAO BASICA -	250.000,00
14.1406.12.361.0004.2042.339039.15001001101000 MANTER AS UNIDADES ESCOLARES ED BASICA -	134.000,00
14.1406.12.365.0003.2049.339039.15001001101000 PROMOVER EDUCACAO CONTINUADA PROFISSIONAIS EDUCACAO INFANTIL -	100,00
14.1406.12.365.0003.2050.339030.15001001101000 PROMOVER AÇÕES LÚDICAS E PEDAGÓGICAS PARA O DESENVOLVIMENTO INFANTIL -	100.000,00
14.1406.12.365.0003.2050.339039.15001001101000 PROMOVER AÇÕES LÚDICAS E PEDAGÓGICAS PARA O DESENVOLVIMENTO INFANTIL -	100.000,00
19.1912.04.122.0002.2001.319011.15000000000000 MANTER RECURSOS HUMANOS DA GESTAO -	64.000,00
22.2211.13.695.0039.2101.339039.15000000000000 REALIZAÇÃO DE EVENTOS -	58.000,00
23.2303.22.661.0025.1047.449051.15000000000000 REFORMAR CASA DO MEL -	90.000,00
23.2303.22.661.0025.1049.339030.15000000000000 PROMOVER ASSISTENCIA TÉCNICA E APOIO A MECANIZAÇÃO -	200.000,00
23.2303.22.661.0025.1049.339039.15000000000000 PROMOVER ASSISTENCIA TÉCNICA E APOIO A MECANIZAÇÃO -	100.000,00
24.2408.15.122.0002.2001.319011.15000000000000 MANTER RECURSOS HUMANOS DA GESTAO -	265.000,00
24.2408.16.482.0049.1072.339039.15000000000000 DISPONIBILIZAR PLANTAS SOCIAIS -	50.000,00
26.2601.27.812.0008.2034.339030.15000000000000 REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E LAZER -	200.000,00
28.2801.19.573.0038.2070.339030.15000000000000 REALIZAR CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES -	20.000,00
28.2801.19.573.0038.2070.339039.15000000000000 REALIZAR CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES -	40.000,00
29.2901.18.541.0019.2087.449052.15000000000000 ESTUTURACAO DO SERVICOS DE FISCALIZACAO E MAUS TRATOS E RESGATE -	100.000,00
29.2901.18.541.0022.2094.339030.15000000000000 PROMOVER ANALISE TECNICA E EMISSAO DE ATOS AMBIENTAIS -	50.000,00
34.3401.26.122.0048.2002.339039.15000000000000 MANTER SERVICOS ADMINISTRATIVOS -	58.000,00
35.3501.04.122.0002.2052.339039.15000000000000 MANUTENÇÃO DA AGRI -	36.000,00
42.4200.15.122.0002.2002.339030.15000000000000 MANTER SERVICOS ADMINISTRATIVOS -	50.000,00
Total Redução - Anulação de Dotação	3.575.000,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 90, DE 15 DE JANEIRO DE 2026

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o artigo 6º da Lei Orçamentária Anual nº2.824, de 22 de dezembro de 2025, que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos suplementares, de até 20% (vinte por cento) do total da despesa fixa, bem como o disposto nos artigos 43 § 1º, II da Lei Federal nº 4.320/64, nos termos da legislação em vigor;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito suplementar por anulação de dotação no orçamento vigente, no valor de R\$ 3.575.000,00 (três milhões e quinhentos e setenta e cinco mil reais), para atender as despesas nas rubricas constantes nos Anexos ao presente decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, 15 de janeiro de 2026.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0272/2026, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

"Nomeia servidora para exercer cargo comissionado da Secretaria Municipal de Gabinete e dá outras providências"

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Nº. 2.755, de 06 de março de 2025, e alterações contidas na Lei municipal nº 2795, de 26 de junho de 2025, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo do Município de Gurupi;

DECRETA:

Art. 1º. Fica **NOMEADA** a servidora pública municipal **MIRIAN PINHEIRO SANTANA LOPES**, para exercer o cargo comissionado de Chefe de Divisão IV, na **Secretaria Municipal de Gabinete**, com a simbologia DAS - 01

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2026.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 25 dias, do mês de fevereiro de 2026.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 0273/2026, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

"Altera o art. 2º do Decreto nº 0214/2026, o qual institui a Comissão de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Gurupi-TO e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO a necessidade de implementar ações contínuas voltadas à proteção do meio ambiente, defesa e bem-estar dos animais no Município de Gurupi;

CONSIDERANDO a necessidade de intensificar práticas de educação ambiental e o envolvimento da população na preservação dos recursos naturais e na promoção de uma cultura de respeito ao meio ambiente e aos animais;

DECRETA:

Josiniane Braga Nunes
Prefeita Municipal

Diego Avelino Milhomens Nogueira
Secretário Municipal de Administração



www.diariooficial.gurupi.to.gov.br
Endereço: BR-242, km 405 – Saída Leste
Gurupi – Tocantins
CEP: 77410-970 | Fone (63) 3301-4312

Art. 1º Fica alterado o art. 2º do Decreto nº 0214, 03 de fevereiro de 2026, o qual institui, no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a Comissão de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal, com a finalidade de realizar o levantamento, análise, par incluir membros, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º ...
(...)

BRUNNO MOREIRA NOLETO - Membro
ZELFA MARIANO PAIVA DIAS JESUS - Membro
JOÃO BARBOZA SALES - Membro

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 1º de fevereiro de 2026.**

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente os decretos nº 0910, de 10 de junho de 2025, decreto nº 1262, de 12 de agosto de 2025, e decreto nº 1417, 05 de novembro de 2025.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de fevereiro do ano de 2026.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0274/2026, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

"Dispõe sobre concessão de Licença para Tratar de Interesse Particular de Servidora Pública Municipal e dá outras providências"

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e constitucionais e, tendo em vista o que dispõe o Art. 78 da Lei Municipal nº 827/89, Estatuto dos Servidores Municipais, bem como os demais documentos constantes do Processo Administrativo nº. 2026012711002 - 2026000904;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº. 096/2026, emitido pela Procuradoria Geral do Município, bem como despacho da Secretaria Municipal de Saúde, ambos favoráveis à concessão da Licença para Tratar de Interesse Particular da requerente;

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido Licença Sem Vencimentos, para Tratar de Interesse Particular à servidora pública municipal **JESSICA DE SOUSA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, do quadro de servidores permanentes da Prefeitura Municipal de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **pelo período de 02 (dois) anos, a partir do dia 02 de março de 2026.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 02 de março de 2026.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de fevereiro do ano de 2026.

JOSINIANE BRAGA NUNES

Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0275/2026, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2.026.

"Concede Licença para Acompanhar Pessoa Doente na Família e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e constitucionais e, tendo em vista o que dispõe o Art. 74, §1º, alínea "a" da Lei 827/1989, bem como os demais documentos constantes do Processo Administrativo nº. 2025120311005;

CONSIDERANDO o Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 112/2026, favorável à concessão da licença para acompanhamento de pessoa doente na família do requerente;

DECRETA:

Art. 1º. Fica CONCEDIDA Licença Com Vencimentos, em conformidade com o disposto no art.74, §1º, alíneas 'a e b', e §2º da Lei 827/89, para Acompanhar Pessoa Doente na Família, da servidora pública **KATIA SIMONIA SOUZA DE MEDEIROS** ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Graduado, pertencente ao quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **pelo período de 04 (quatro) dias, a partir do dia 19 de janeiro de 2.026.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 19 de janeiro de 2.026.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2.026.

JOSINIANE BRAGA NUNES

Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0276/2026, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2.026.

"Concede Licença para Acompanhar Pessoa Doente na Família e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e constitucionais e, tendo em vista o que dispõe o Art. 74, §1º, alínea "a" da Lei 827/1989, bem como os demais documentos constantes do Processo Administrativo nº. 2026012911008 – 2026002169;

CONSIDERANDO o Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 113/2026, bem como, Laudo Médico Pericial nº 93 / 2026, ambos favoráveis à concessão da licença para acompanhamento de pessoa doente na família do requerente;

DECRETA:

Art. 1º. Fica CONCEDIDA Licença Com Vencimentos, em conformidade com o disposto no art.74, §1º, alíneas 'a e b', e §2º da Lei 827/89, para Acompanhar Pessoa Doente na Família, da servidora pública **DARCI ALVES GONZAGA** ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, pertencente ao quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir do dia 26 de janeiro de 2.026.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 26 de janeiro de 2.026.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2.026.

JOSINIANE BRAGA NUNES

Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0277/2026, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2.026.

"Dispõe sobre o Remembramento e Desmembramento dos lotes de categoria residencial nºs 20 ao 26, da Quadra 09, do Loteamento Parque Nova Fronteira, desta cidade, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais e tendo em vista o que dispõe o inciso Iº, do Artº Iº, da Lei Municipal nº 1.611, de 23.05.05,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam aprovado o projeto e o remembramento dos Lotes de categoria residencial nºs 20 ao 26, com áreas de 390,00m², cada lote, todos da quadra 09, perfazendo uma área total de 2.730,00m², situados na Rua 06, do Loteamento Parque Nova Fronteira, desta cidade, nos termos do memorial descritivo e do projeto, datados de 02 de setembro de 2025, QUE PASSA A TER A DENOMINAÇÃO DE LOTE DE CATEGORIA RESIDENCIAL Nº 20, firmado pelo R.T. ALDER MENDONÇA DE ABREU, CFT-BR 44145934172, com anotação e responsabilidade técnica nº CFT 2504915920, em 02.09.2025, conforme consignado nos autos administrativos nº 2025090524002, de 05.09.2025.

Art. 2º. Ficam aprovado o projeto e o desmembramento do Lote de categoria residencial nº 20, da quadra 09, com área de 2.730,00m², situado na Rua 06, do Loteamento Parque Nova Fronteira, desta cidade, nos termos do memorial descritivo e do projeto, datados de 02 de setembro de 2025, firmado pelo R.T. ALDER MENDONÇA DE ABREU, CFT 2504915920, em 02.09.2025, conforme consignado nos autos administrativos nº 2025090524002, de 05.09.2025.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 0089, de 15 de janeiro de 2.026.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2.026.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0278/2026, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2.026.

"Dispõe sobre concessão de Abono de Permanência à servidora pública municipal, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, tendo em vista o que dispõe o Art. 68 da Lei Complementar Municipal nº. 017/2011, de 28 de junho de 2.011, bem como o Processo Administrativo nº. 2025120311005;

CONSIDERANDO o Parecer nº 095/2026, da Procuradoria Geral do Município, bem como os despachos do Grupo Gestor do Gasto Público do Município de Gurupi e da Secretaria Municipal de Educação acostados aos autos, favoráveis à concessão do Abono de Permanência;

DECRETA:

Art. 1º Fica CONCEDIDO à servidora pública municipal **ELMICE RAMOS VELOSO PEDROSA**, Matrícula nº. 489177 ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Normalista, pertencente ao quadro permanente de servidores da Prefeitura Municipal de Gurupi-TO, lotada na Secretaria Municipal de Educação, o **Abono de Permanência** de que trata o art. 68 da Lei Complementar Municipal nº. 017/2011, por permanecer em atividade, após completar as exigências para a aposentadoria voluntária.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 03 de dezembro de 2.025**.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2.026.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0279/2026, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2.026.

"Exonera servidor ocupante do cargo comissionado da Secretaria Municipal de Comunicação e, dá outras providências"

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. EXONERA **GABRIEL FEITOSA DE AMORIM** do cargo comissionado de Assessor Comunicação II, **da Secretaria Municipal de Comunicação**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 28 de fevereiro de 2.026**.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de fevereiro do ano de 2.026.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0280/2026, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2.026.

"Exonera servidor ocupante do cargo comissionado da Secretaria Municipal de Comunicação e, dá outras providências"

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. EXONERA **JOAO LUIZ SOUZA SANTOS** do cargo comissionado de Assessor Comunicação II, **da Secretaria Municipal de Comunicação**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 28 de fevereiro de 2.026**.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de fevereiro do ano de 2.026.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0281/2026, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2.026.

"Nomeia Servidor para exercer cargo comissionado da Secretaria Municipal de Comunicação e, dá outras providências"

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Nº. 2.755, de 06 de março de 2025, e alterações contidas na Lei municipal nº 2795, de 26 de junho de 2025, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo do Município de Gurupi;

DECRETA:

Art. 1º. NOMEIA: **JOAO LUIZ SOUZA SANTOS**, para exercer o cargo comissionado de Assessor Comunicação I, **da Secretaria Municipal de Comunicação**, com a simbologia DAS - 01

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 02 de março de 2026**.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de fevereiro do ano de 2.026.

JOSINIANE BRAGA NUNES

Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0282/2026, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2.026.

"Nomeia Servidor para exercer cargo comissionado da Secretaria Municipal de Comunicação e, dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Nº. 2.755, de 06 de março de 2025, e alterações contidas na Lei municipal nº 2795, de 26 de junho de 2025, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo do Município de Gurupi;

DECRETA:

Art. 1º. NOMEIA: **GABRIEL FEITOSA DE AMORIM**, para exercer o cargo comissionado de Assessor de Comunicação I, da **Secretaria Municipal Comunicação**, com a simbologia DAS - 01

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir do dia 02 de março de 2026.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de fevereiro do ano de 2.026.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

Gabinete da Prefeita

Fundação Unirg

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2026

Processo Administrativo Eletrônico - PAE nº 260/2026

A **Fundação UNIRG** torna público para conhecimento de todos os interessados, que na condição de Órgão Gerenciador, realizará procedimento público de intenções de registro de preços (IRP) conforme abaixo discriminado:

Objeto: o Registro de Preços para Futura, Eventual e Parcelada **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**, destinados a assegurar a continuidade dos serviços assistenciais da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h de Gurupi/TO, visando ao atendimento das demandas vinculadas ao Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 01/2025, celebrado entre a Fundação Unirg e o Município de Gurupi/TO, com validade da ata de registro de preços de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada, por mais 12 (doze) meses.

1. Esta Chamada Pública não é direcionada a fornecedores

2. Os órgãos interessados em participarem do referido processo deverão encaminhar suas intenções expressas e por escrito, assinada pela Autoridade Competente, direcionado ao Agente de Contratação da Fundação UNIRG, através do e-mail cpl@unirg.edu.br.

3. O prazo limite para envio da manifestação será de **08 (oito) dias úteis, a contar da data da publicação.**

Por fim, informa-se que eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas por e-mail: cpl@unirg.edu.br ou telefone (63) 3612 - 7723/7505.

Gurupi -TO, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2026.

Viviane Junqueira Mota
Agente de Contratação
Fundação UNIRG

Secretaria Municipal de Administração

Central de Aquisições e Contratações Públicas

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2026.008-GPI-SEMEG

O Município de Gurupi/TO, através da Central de Aquisições e Contratações Públicas, TORNA PÚBLICO, a realização do Pregão Eletrônico nº PE/2026.008-GPI-SEMEG. Processo Eletrônico nº 2025101014002. Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM/ COM ITENS EXCLUSIVOS E COTAS RESERVADAS DE 20% À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS-ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL-MEI E EQUIPARADAS E COTAS PRINCIPAIS DE 80% PARA AMPLA CONCORRÊNCIA. Recebimento das Propostas de 09:00 horas do dia 27/02/2026 até 08horas:45min do dia 11/03/2026. e Abertura da Sessão Pública: dia 11/03/2026 às 09h00min, horário de Brasília, no portal: www.portaldecompraspublicas.com.br. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISICAO DE MATERIAIS ESPORTIVOS**. Edital e anexos disponíveis em: www.gurupi.to.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br, Legislação: Lei nº 14.133, de 2021 (NLLC), do Decreto Municipal n. 405, de 29 de março de 2023 (Regulamenta o Pregão), e suas alterações e demais legislações pertinentes. Informações pelo e-mail: cpl@gurupi.to.gov.br. Gurupi/TO, 25/02/2026.

Makey Ribeiro
Pregoeiro
Portaria. nº 0281/2025

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CE/2026.002-GPI-SMBSH

O Município de Gurupi/TO, através da Central de Aquisições e Contratações Públicas, TORNA PÚBLICO a SUSPENSÃO SINE-DIE, de ofício da Concorrência Eletrônica nº CE/2026.002-GPI-SMBSH, Processo Eletrônico nº 2025111242001, considerando o poder de autotutela e discricionariedade da

Administração Pública, Tipo: Menor Preço sob o regime de empreitada por preço global, Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia e arquitetura para elaboração de estudos e projetos em plataforma BIM (BUILDING INFORMATION MODELING) para revitalização dos canteiros centrais das Avenidas Pará, Goiás e Maranhão- conforme contrato de repasse nº 982373/2025/MTUR/CAIXA, celebrado no exercício de 2025. Tendo em vista a necessidade de readequação no instrumento convocatório. Legislação: Lei Federal nº 14.133/21, e suas alterações e demais legislações pertinentes. Informações pelo e-mail: cpl@gurupi.to.gov.br,

Gurupi, TO 25/02/2026

Renan Gustavo Martins dos Santos
Agente de Contratação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº2026002934 PROCESSO ELETRÔNICO Nº2026020519001 . PAGAMENTO DE DIÁRIAS PARA O SERVIDORA HOSANA VITORIA VIEIRA DE FREITAS . VALOR R\$ 175 R\$ (cento e setenta e cinco reais). DESTINO: Palmas . Finalidade da viagem: acompanhar a prefeita em uma , Cerimônia Oficial de Liberação de Recursos do Programa de Fortalecimento da Economia e Geração de Emprego, que contemplará os Municípios Tocantinenses, PERÍODO: DAS 09:30 HS DO DIA 23/02/2026.

GURUPI-TO, 25 DE FEVEREIRO DE 2026

PAULO ROBERTO ALBUQUERQUE DE LIMA
Secretário Municipal de Comunicação
Decreto 1.137/2024

Secretaria Municipal de Assistência Social

PORTARIA Nº. 02, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

"Nomeação de Fiscal de processo".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Lei de Licitações e Contratos nº 14.133/2021, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública;

RESOLVE:

I – Designar o Servidor **AIKE LUSTOSA RESPLANDE**, para responder por toda a Gestão e Fiscalização do processo nº 2025004395 (4ª aditivo ao contrato nº 013/2021 para sediar o centro de referência especializado de assistência social) no que se refere à Secretaria Municipal de Assistência Social incluindo Formatação, bem como atestar as notas fiscais, sem prejuízo de suas funções normais e sem acréscimos em seus vencimentos.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos no dia 01 do mês de fevereiro de 2026.

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Diário da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária de Assistência Social, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2026.

JOSE DARCY FONSECA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Assistência Social
Decreto nº1281/2025

Secretaria Municipal de Comunicação

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

PORTARIA N.º 95/2026, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

"Designa servidor para acompanhar e atestar notas fiscais e dá outras providências".

O FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTA do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 117 da Lei 14.133/2021, que trata do acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 140 da Lei 14.133/2021, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação dos serviços.

CONSIDERANDO a importância de a administração pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

RESOLVE:

I - Designar a Servidora Pública Municipal Thiago Souza Amaral, ocupante do cargo de Chefe de Divisão III, para fiscalizar, receber e atestar nota fiscal, referente ao Processo Eletrônico n.º 2026021032003 e Processo Administrativo n.º 2026003193, que tem como objeto trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS TEMÁTICOS, BEM COMO TOURO MECÂNICO, TOBOGAN INFLÁVEL 3X5X4 MTS, CAMA ELÁSTICA GRANDE, MULT PARK INFLÁVEL, FUTEBOL DE SABÃO INFLÁVEL, CASTELO DE BOLINHAS, TOBOGAN INFLÁVEL - MINIONS, GUERRA DE COTONETES, CORRIDA MALUCA E CARRETINHA PLAYGROUND PARA FESTIVIDADES CARNAVALESCAS EM MATINÊ INFANTIL, A REALIZAR-SE NOS DIAS 14 E 15 DE

FEVEREIRO DO CORRENTE ANO sem prejuízo de suas funções normais e sem acréscimos em seus vencimentos.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para dia 23/02/2026.

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE através dos meios oficiais de comunicação da Prefeitura Municipal de Gurupi, CUMPRE-SE;

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, da cidade de Gurupi Estado do Tocantins, 25 de fevereiro de 2026.

LILIANE PAGLIARINI
FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA
Decreto n.º 0466/2025

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 006/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI-TO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONOMICO, CNPJ sob o nº 17.718.507/0001-88, **CONTRATADO:** Sr.(A) AYLLA MAYSA PEREIRA ARAUJO, nacionalidade brasileiro, estado civil SOLTEIRA, portador da Carteira de Identidade Nº. XXX.189.181-XX, SSP-TO, CPF Nº. XXX.189.181-XX **OBJETO:** O objeto do presente instrumento de contratação de servidor, para desempenhar a função de AUX. SERVIÇOS GERAIS - CONTRATO – contratado com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais HABILITADO, Lotado no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONOMICO, celebram o presente CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, com fundamento na Lei Municipal nº 2392/2018, ART. 2 E §2 DO ART. 10 DA LEI 2422/2019, **VIGÊNCIA:** 13 de FEVEREIRO de 2026 a 13 de FEVEREIRO de 2027. **Data de Assinatura:** 13/02/2026. Este extrato entra em vigor no ato de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13 de FEVEREIRO de 2026.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de FEVEREIRO de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONOMICO
WILSON DE SOUZA F. DE ATAÍDE
CONTRATANTE

Secretaria Municipal de Educação

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às oito horas e 30 minutos, realizou-se no auditório do IPASGU, a reunião referente a audiência pública da Agricultura Familiar para a seleção dos projetos de venda, com a presença dos produtores rurais que apresentaram suas propostas. A reunião teve início com as considerações iniciais feitas pela senhora Lucia Isabel Oliveira Santos, Diretora de

Alimentação Escolar da Secretaria Municipal da Educação de Gurupi, a qual destacou o aumento e o fomento à produção rural, bem como a necessidade de organização da produção. Em seguida, foi concedida a palavra ao Coordenador de Apoio, senhor Fábio Marques dos Santos, para um momento devocional, no qual apresentou uma reflexão sobre a gratidão ao dom da vida.

Na pauta, foram tratadas as parcerias junto à Diretoria de Agricultura e Pecuária, à Diretoria de Desenvolvimento Econômico e à Diretoria de Meio Ambiente, onde contou com a presença e fala do senhor Douglas Henrique Moraes, que ressaltou a importância da competência e do engajamento na condução dos trabalhos, com ênfase na produção, na qualidade e na inspeção dos alimentos. Registrou-se que o processo de consolidação produtiva pode demandar até cinco anos, mencionando-se a produção de milho e a busca pela autossuficiência em leite. Reforçou-se a importância da certificação sanitária, da adoção de boas práticas, bem como das orientações e consultorias necessárias. Foram mencionados os programas PNAE e PAA como instrumentos de fortalecimento da agricultura familiar. A Secretaria Municipal da educação, na pessoa do secretário da Educação Samuel Rodrigues recebeu agradecimentos pelo empenho nos procedimentos administrativos e parcerias.

Na sequência, foi concedida a palavra ao Diretor de Finanças da Secretaria Municipal da Educação, Philadelfio Alves Rodrigues Junior que reforçou as manifestações anteriores e ressaltou a importância de os produtores buscarem avanços tecnológicos para a melhoria e o desenvolvimento das produções no campo, destacando a relevância da formação e do fortalecimento do futuro da Agricultura Familiar no município de Gurupi.

Posteriormente, a Diretora de Alimentação Escolar apresentou avanços positivos no cumprimento das exigências necessárias à organização. Em seguida, procedeu-se à leitura do edital e seleção dos projetos, ficando acordado entre os agricultores que seria feita a divisão dos produtos entre todos os que estivessem no grupo de fornecedores locais. Os produtos que não pertenciam a produção dos fornecedores locais foram divididos entre os agricultores da região geográfica imediata ou intermediária.

Ficou acordado que os fornecedores deverão agir com sinceridade, transparência e responsabilidade quanto à qualidade dos alimentos, sendo prevista a devolução do produto em caso de descumprimento dos critérios estabelecidos e previamente divulgados em edital.

Foram ainda reforçadas as orientações quanto às formas adequadas de armazenamento e higiene dos alimentos, bem como identificação do produto e fornecedor, data de validade e informação nutricional, estes para os produtos manipulados.

Foi desclassificada a agricultora MARILEIDE ALVES FARIAS RODRIGUES produtora de milho verde por ser de uma região geográfica imediata e apresentar proposta com o mesmo produto dos agricultores da região local, estes com quantidade suficiente.

Os quantitativos de cada agricultor foram lidos e registrados na tabela anexada.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, lavrando-se a presente ata, que, após lida e aprovada, foi assinada pelos presentes conforme lista abaixo.



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026
Processo Administrativo nº 2025121814002

ITEM	CÓD.	ESPECIFICAÇÃO	DETENDOR FORNECEDOR	QUANT.	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	QUANT. TOTAL CHAMADA PÚBLICA
1.	57096	ABACAXI - De primeira, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação. Em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidade, parasitas e larvas. Unidade média entre 1,5 a 2 kg.	Robes Francisco de Sousa Junior	200	KG	R\$7,35	R\$1.470,00	1.500
			Nercina Pinto dos Santos	200			R\$1.470,00	
			Dalvina Pereira Miranda	100			R\$735,00	
			Dhara Aghata Fernandes Coelho	200			R\$1.470,00	
			Edson Paulo Felix Tarrão	200			R\$1.470,00	
			Evilasio Matos da Silva	200			R\$1.470,00	
			Antonio Tranqueira Azevedo	200			R\$1.470,00	
			Gilmar Felix Tarrão	200			R\$1.470,00	
2.	57097	ABÓBORA MADURA - de primeira, apresentando-se de ótima qualidade e sem defeitos, suficientemente desenvolvida, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformes no tamanho e na cor. Unidade média entre 3 a 5 kg.	Adenilde de Oliveira Sousa	65,78	KG	R\$8,34	R\$548,61	2.500
			Anisio Ribeiro Barbosa	65,78			R\$548,61	
			Antonio Delfino Borges Aguiar	65,78			R\$548,61	
			Antonio Tranqueira Azevedo	65,78			R\$548,61	
			Aquiles do Nascimento Nogueira	65,78			R\$548,61	
			Catia Chaves de Carvalho	65,78			R\$548,61	
			Creuza Souto Sobrinho da Silva	65,78			R\$548,61	
			Dalvina Pereira Miranda	65,78			R\$548,61	
			Deusival Neto	65,78			R\$548,61	



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



			da Silva				
			Dhara Aghata Fernandes Coelho	65,78		R\$548,61	
			Edson Paulo Felix Tarrão	65,78		R\$548,61	
			Evilasio Matos da Silva	65,78		R\$548,61	
			Gilmar Felix Tarrão	65,78		R\$548,61	
			Gracias Ferreira da Silva	65,78		R\$548,61	
			Ildete Rodrigues de Asevedo	65,78		R\$548,61	
			Jarlei Luiz Soares	65,78		R\$548,61	
			Jesuita Barros Lima	65,78		R\$548,61	
			Jose Cirilo Fortaleza Monteiro	65,78		R\$548,61	
			Jose Miguel Chaves da Silva	65,78		R\$548,61	
			João Vitor Sobrinho da Silva	65,78		R\$548,61	
			Julia Alves Cordeiro	65,78		R\$548,61	
			Maria Albertiza Rodrigues Peixoto	65,78		R\$548,61	
			Maria de Fatima Menezes de Santana Oliveira	65,78		R\$548,61	
			Maria de Nazare Alves da Silva	65,78		R\$548,61	
			Maria Osaia Rocha da Silva	65,78		R\$548,61	
			Maria Zelma Alves Barbaresco	65,78		R\$548,61	
			Maria Zuleide	65,78		R\$548,61	



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



			Jacobina de Lima					
			Marly de Lima	65,78			R\$548,61	
			Natividade Maria da Conceição	65,78			R\$548,61	
			Nercina Pinto dos Santos	65,78			R\$548,61	
			Nilton José de Lima	65,78			R\$548,61	
			Paulo Ernei Barreira Nogueira	65,78			R\$548,61	
			Paulo Ferreira da Silva	65,78			R\$548,61	
			Raimundo Rufino Antunes	65,78			R\$548,61	
			Ranulfo Rodrigues de Asevedo	65,78			R\$548,61	
			Robes Francisco de Sousa Junior	65,78			R\$548,61	
			Serafim José Batista	65,78			R\$548,61	
			Terezinha de Jesus Vieira Rodrigues	65,78			R\$548,61	
3.	57098	ABOBRINHA VERDE - De boa qualidade firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica, cor e aspecto próprios, ausência de sujidade, parasitas, e sinais de apodrecimento.	Adenilde De Oliveira Sousa	51,26			R\$475,69	
			Aline Medrade Pereira	51,26			R\$475,69	
			Antonio Tranqueira	51,26			R\$475,69	
			Aquiles Do Nascimento Nogueira	51,26			R\$475,69	
			Catia Chaves De Carvalho	30	KG	R\$9,28	R\$278,40	
			Creuza Souto Sobrinho Da Silva	51,26			R\$475,69	
			Dalvina Pereira Miranda	51,26			R\$475,69	
			Deusival Neto Da Silva	51,26			R\$475,69	



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



			Dhara Aghata Fernandes Coelho	51,26			R\$475,69	
			Edson Paulo Felix Tarrão	51,26			R\$475,69	
			Evilasio Matos Da Silva	51,26			R\$475,69	
			Gilmar Felix Tarrão	51,26			R\$475,69	
			Gracias Ferreira Da Silva	51,26			R\$475,69	
			Ildete Rodrigues De Asevedo	51,26			R\$475,69	
			Jarlei Luiz Soares	51,26			R\$475,69	
			Jesuita Barros Lima	51,26			R\$475,69	
			Jose Cirilo Fortaleza Monteiro	51,26			R\$475,69	
			Jose Miguel Chaves Da Silva	51,26			R\$475,69	
			João Vitor Sobrinho Da Silva	51,26			R\$475,69	
			Julia Alves Cordeiro	51,26			R\$475,69	
			Luiz Alves De Moura	51,26			R\$475,69	
			Marcelo Pereira Figueredo	51,26			R\$475,69	
			Maria De Fatima Menezes De Santana Oliveira	22			R\$204,16	
			Maria Fernandes De Souza Santos	51,26			R\$475,69	
			Maria Osaia Rocha Da Silva	51,26			R\$475,69	
			Maria Zelma Alves	51,26			R\$475,69	



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



			Barbaresco					
			Maria Zuleide Jacobina De Lima	51,26			R\$475,69	
			Marly De Lima	51,26			R\$475,69	
			Natividade Maria Da Conceição	51,26			R\$475,69	
			Nercina Pinto Dos Santos	51,26			R\$475,69	
			Nilton Jose De Lima	51,26			R\$475,69	
			Paulo Ferreira Da Silva	51,26			R\$475,69	
			Raimundo Rufino Antunes	51,26			R\$475,69	
			Robes Francisco De Sousa Junior	51,26			R\$475,69	
			Saria Dos Santos Figueredo	51,26			R\$475,69	
			Serafim Jose Batista	51,26			R\$475,69	
			Valdeci Rodrigues Pinto	51,26			R\$475,69	
			Valdete Fernandes Piaui	51,26			R\$475,69	
			Wanderson Raykar Fernandes Piaui	51,26			R\$475,69	
			Yuri Sousa Dias	51,26			R\$475,69	
4.	57099	AÇAFRÃO MOÍDO - 100% puro, de excelente qualidade, pó amarelo/laranja. Fino de fácil escoamento, não devendo estar empedrado e isento de sujidade. Embalagem intacta 500 g, devidamente rotulada e proveniente de	Poliana da Silva Oliveira	20			R\$1.786,00	
			Maria de Fatima Menezes de Santana Oliveira	20	KG	R\$89,30	R\$1.786,00	80
			Nilva Maria da Silva Oliveira	20			R\$1.786,00	



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



		estabelecimento licenciado pelo órgão competente.	Jesuita Barros de Lima	20			R\$1.786,00	
5.	57100	ALFACE LISA - in natura, de qualidade, verde, nova, folhas firmes, íntegras, tamanho médio, não poderá estar murcha. Embalagem: em saco plástico de primeiro uso transparente de 3kg, ou de acordo com solicitado.	Aline Medrade Pereira	83,54	KG	R\$28,00	R\$2.339,12	3.000
			Anisio Ribeiro Barbosa	83,54			R\$2.339,12	
			Aquiles Nascimento Nogueira	83,54			R\$2.339,12	
			Bonfim Gomes dos Santos	80			R\$2.240,00	
			Catia Chaves de Carvalho	83,54			R\$2.339,12	
			Creuza Souto Sobrinho da Silva	83,54			R\$2.339,12	
			Dalvina Pereira Miranda	50			R\$1.400,00	
			Daniela Pereira Figueredo	83,54			R\$2.339,12	
			Deusival Neto da Silva	83,54			R\$2.339,12	
			Dhara Aghata Fernandes Coelho	83,54			R\$2.339,12	
			Edson Paulo Felix Tarrão	83,54			R\$2.339,12	
			Gilmar Felix Tarrão	83,54			R\$2.339,12	
			Jesuita Barros Lima	83,54			R\$2.339,12	
			João Vitor Sobrinho da Silva	83,54			R\$2.339,12	
			Jose Cirilo Fortaleza Monteiro	70			R\$1.960,00	
			Jose Miguel Chaves da	83,54			R\$2.339,12	



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



			Silva				
			Julia Alves Cordeiro	83,54		R\$2.339,12	
			Kamila Pereira Figueredo	83,54		R\$2.339,12	
			Marcelo Pereira Figueredo	83,54		R\$2.339,12	
			Maria de Fatima Menezes de Santana Oliveira	50		R\$1.400,00	
			Maria de Nazare Alves da Silva	83,54		R\$2.339,12	
			Maria Fernandes Se Souza Santos	83,54		R\$2.339,12	
			Maria Osaia Rocha da Silva	80		R\$2.240,00	
			Maria Zelma Alves Barbaresco	80		R\$2.240,00	
			Maria Zuleide Jacobina de Lima	83,54		R\$2.339,12	
			Marly de Lima	83,54		R\$2.339,12	
			Natividade Maria da Conceição	83,54		R\$2.339,12	
			Nercina Pinto dos Santos	83,54		R\$2.339,12	
			Nilton Jose de Lima	83,54		R\$2.339,12	
			Raimundo Rufino Antunes	83,54		R\$2.339,12	
			Robes Francisco de Sousa Junior	83,54		R\$2.339,12	
			Saria dos Santos Figueredo	83,54		R\$2.339,12	
			Serafim Jose Batista	83,54		R\$2.339,12	
			Valdeci	83,54		R\$2.339,12	



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



			Rodrigues Pinto					
			Valdete Fernandes Piaui	83,54			R\$2.339,12	
			Wanderson Raykar Fernandes Piaui	83,54			R\$2.339,12	
			Yuri Sousa Dias	83,54				
6.	57101	BANANA MAÇÃ MELHORADA - Boa qualidade, apresentando grau de maturação que permita suportar o transporte e a manipulação, com ausência de sujidades, em pencas. Acondicionadas em caixas plásticas para hortifrutis.	Adenilde de Oliveira Sousa	60			R\$697,20	
			Aline Medrade Pereira	60			R\$697,20	
			Anisio Ribeiro Barbosa	60			R\$697,20	
			Antonio tranqueira Azevedo	60			R\$697,20	
			Aquiles do Nascimento Nogueira	60			R\$697,20	
			Creuza Souto Sobrinho da Silva	60			R\$697,20	
			Dalvina Pereira Miranda	60			R\$697,20	
			Deusival Neto de Oliveira	60			R\$697,20	
			Edson Paulo Felix Tarrão	60			R\$697,20	
			Evilasio Matos da Silva	60			R\$697,20	
			Gilmar Felix Tarrão	60			R\$697,20	
			Gracias Ferreira da Silva	60			R\$697,20	
			João Vitor Sobrinho da Silva	60			R\$697,20	
			Maria Nazare Alves da Silva	60			R\$697,20	
			Natividade Maria	60			R\$697,20	
					KG	R\$11,62		1.200



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



			Conceição					
			Nercina Pinto dos Santos	60			R\$697,20	
			Paulo Ernei Barreira Nogueira	60			R\$697,20	
			Raimundo Rufino Antunes	60			R\$697,20	
			Ranulfo Rodrigues de Azevedo	60			R\$697,20	
			Terezinha de Jesus Vieira Rodrigues	60			R\$697,20	
7.	57102	BATATA DOCE - boa qualidade, inteira, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Acondicionado em embalagem de saco plástico de 10kg, ou de acordo com solicitado.						
			Adenilde de Oliveira Sousa	57,69			R\$433,25	
			Antônio Tranqueira Azevedo	57,69			R\$433,25	
			Creuza Souto Sobrinho da Silva	57,69			R\$433,25	
			Dalvina Pereira Miranda	57,69			R\$433,25	
			Dhara Aghata Fernandes Coelho	57,69			R\$433,25	
			Edson Paulo Felix Tarrão	57,69			R\$433,25	
			Evilasio Matos da Silva	57,69			R\$433,25	
			Gilmar Felix Tarrão	57,69			R\$433,25	
			Gracias Ferreira da Silva	57,69			R\$433,25	
			Jarlei Luiz Soares	57,69			R\$433,25	
			João Vitor Sobrinho da Silva	57,69			R\$433,25	
			Jose Cirilo Fortaleza Monteiro	57,69			R\$433,25	
			Jose Miguel	57,69			R\$433,25	
					KG	R\$7,51		1.500



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



			Chaves da Silva					
			Luiz Alves de Moura	57,69			R\$433,25	
			Maria de Fatima Menezes de Santana Oliveira	57,69			R\$433,25	
			Maria Fernandes de Souza Santos	57,69			R\$433,25	
			Maria Nazaré Alves da Silva	57,69			R\$433,25	
			Maria Zuleide Jacobina de Lima	57,69			R\$433,25	
			Marly de Lima	57,69			R\$433,25	
			Nercina Pinto dos Santos	57,69			R\$433,25	
			Nilton Jose de Lima	57,69			R\$433,25	
			Paulo Ernei Barreira Nogueira	57,69			R\$433,25	
			Raimundo Rufino Antunes	57,69			R\$433,25	
			Ranulfo Rodrigues de Asevedo	57,69			R\$433,25	
			Valdete Fernandes Piaui	57,69			R\$433,25	
			Wanderson Raykar Fernandes Piaui	57,69			R\$433,25	
8.	65987	BEBIDA LACTEA COM POLPA DE FRUTAS - EMBALAGEM PLASTICA DE 120 A 200 ML, prazo de validade mínimo de 1 mês a contar a partir da data acondicionada. Embalagem atóxica, deverá conter externamente os dados de identificação,	Aderaci Chaves do Nascimento	375	LT	R\$12,67	R\$4.751,25	1.500
			Mirinaldo Bastos Rocha	375			R\$4.751,25	
			Valdeci Santana Nascimento	375			R\$4.751,25	



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



		procedência, informação nutricional, data de validade, quantidade do produto e número do registro no órgão de fiscalização. O produto deverá ser transportado sob refrigeração.	Wandreson Fonseca de Aguiar	375			R\$4.751,25	
9.	57104	BISCOITO DE POLVILHO DOCE - Tipo 1, de polvilho doce. Não deve apresentar tamanho irregular e não integridade da massa (queimada ou com manchas escuras). Embalagem intacta de 2kg, devidamente rotulada e proveniente de estabelecimento licenciado pelo órgão competente.	Jorge Cabral da Luz	166	KG	R\$38,59	R\$6.405,94	3.500
			Josafa Cabral da Luz	461,88			R\$17.823,95	
			Jorginiano Cabral da Luz	166			R\$6.405,94	
			Luiz Alves de Moura	400			R\$15.436,00	
			Nilva Maria da Silva Oliveira	756			R\$29.174,04	
			Poliana da Silva Oliveira	756			R\$29.174,04	
			Romel Cunha Brito	794,12			R\$29.174,04	
10.	65986	BISCOITO DE QUEIJO - Tipo 1, de polvilho doce. Não deve apresentar mofo, umidade e não integridade da massa (queimada ou com manchas escuras ou mal assado). Embalagem intacta de 2kg, com unidades de 50g, devidamente rotulada e proveniente de estabelecimento licenciado pelo órgão competente.	Antônio Delfino Borges Aguiar	412,59	KG	R\$39,61	R\$16.342,69	670
			Nilva Maria da Silva Oliveira	126			R\$4.990,86	
			Poliana da Silva Oliveira	131,41			R\$5.205,15	
11.	57105	CARÁ - Tamanho médio, inteiras, em boas condições de consumo, in natura, última safra. Acondicionado em embalagem de saco plástico de 10kg, ou de acordo com solicitado.	Adenilde de Oliveira Sousa	60,33	KG	R\$6,69	R\$403,61	774
			Daniela Pereira Figueredo	60,33			R\$403,61	
			Edson Paulo Felix Tarrão	60,33			R\$403,61	
			Evilasio Matos da Silva	60,33			R\$403,61	
			Gilmar Felix Tarrão	60,33			R\$403,61	



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



			Gracias Ferreira da Silva	50			R\$334,50	
			Jarlei Luiz Soares	60,33			R\$403,61	
			Kamila Pereira Figueredo	60,33			R\$403,61	
			Maria Zuleide Jacobina de Lima	60,33			R\$403,61	
			Marly de Lima	60,33			R\$403,61	
			Nercina Pinto dos Santos	60,33			R\$403,61	
			Nilton Jose de Lima	60,33			R\$403,61	
			Paulo Ernei Barreira Nogueira	60,33			R\$403,61	
12.	57106	CARNE SUÍNA, TIPO BISTECA, FRESCA - Limpa, embalada em plástico transparente. Deve apresentar odor agradável, cor característica, consistência firme que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Acondicionados em embalagem transparente, em quantidade de acordo com solicitado. Contendo o número de registro do SIM.	Adenilde de Oliveira Sousa	200,5			R\$7.017,50	
			Aline Medrade Pereira	200,5			R\$7.017,50	
			Antônio tranqueira Azevedo	200,5			R\$7.017,50	
			Dalvina Pereira Miranda	200,5			R\$7.017,50	
			Dhara Aghata Fernandes Coelho	200,5			R\$7.017,50	
			Edson Paulo Felix Tarrão	200,5			R\$7.017,50	
			Elias Carlos Azevedo	200,5			R\$7.017,50	
			Francisco Cabral da Luz	200,5			R\$7.017,50	
			Gilmar Felix Tarrão	200,5			R\$7.017,50	
			Jose Miguel Chaves da Silva	200,5			R\$7.017,50	
			Julia Alves Cordeiro	150			R\$5.250,00	
			Marcelo Pereira	100			R\$3.500,00	
					KG	R\$35,00		4.005



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



			Figueredo					
			Maria Zelma Alves Barbaresco	200,5			R\$7.017,50	
			Maria Zuleide Jacobina de Lima	123,5			R\$4.322,50	
			Marly de Lima	100			R\$3.500,00	
			Nercina Pinto dos Santos	200,5			R\$7.017,50	
			Nilton Jose de Lima	123,5			R\$4.322,50	
			Paulo Ernei Barreira Nogueira	200,5			R\$7.017,50	
			Rodrigo Lustosa Correia	200,5			R\$7.017,50	
			Saria Santos Figueredo	100			R\$3.500,00	
			Terezinha de Jesus Vieira Rodrigues	200,5			R\$7.017,50	
			Valdeci Rodrigues Pinto	200,5			R\$7.017,50	
			Yuri de Sousa Dias	100			R\$3.500,00	
13.	57107	CENOURA – 1º qualidade, tamanho médio, firme, textura e consistência fresca. Devem apresentar aroma, sabor, coloração e tamanho uniformes. Estarem livres de enfermidades, insetos e sujidades, não se apresentarem danificados por quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica que afete sua aparência. Acondicionado em embalagem de saco plástico transparente de 5kg, ou de acordo com solicitado.	Antônio Tranqueira Azevedo	85,25			R\$724,63	
			Aquiles Do Nascimento Nogueira	38			R\$323,00	
			Dhara Aghata Fernandes Coelho	85,25			R\$724,63	
			Ildete Rodrigues de Azevedo	85,25	KG	R\$8,50	R\$724,63	579
			Jose Miguel Chaves da Silva	50			R\$425,00	
			Maria Fernandes De Souza Santos	50			R\$425,00	
			Paulo Ernei Barreira	85,25			R\$724,63	



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



			Nogueira					
			Valdete Fernandes Piaui	50			R\$425,00	
			Wanderson Raykar Fernandes Piaui	50			R\$425,00	
14.	57108	CHEIRO VERDE (CEBOLA FOLHA E COENTRO) - 1ª qualidade, coentro e cebolinha proporções iguais, cor verde escuro, isenta de sinais de apodrecimento, acondicionados em sacos plásticos, em embalagens de 1 kg, ou de acordo com o solicitado.	Aline Medrade Pereira	22,97			R\$643,16	
			Anisio Ribeiro Barbosa	22,97			R\$643,16	
			Aquiles Do Nascimento Nogueira	22,97			R\$643,16	
			Bonfim Gomes dos Santos	22,97			R\$643,16	
			Creuza Souto Sobrinho Da Silva	22,97			R\$643,16	
			Dalvina Pereira Miranda	22,97			R\$643,16	
			Deusival Neto Da Silva	22,97			R\$643,16	
			Dhara Aghata Fernandes Coelho	22,97	KG	R\$28,00	R\$643,16	896
			Edson Paulo Felix Tarrão	22,97			R\$643,16	
			Evilasio Matos Da Silva	22,97			R\$643,16	
			Gilmar Felix Tarrão	22,97			R\$643,16	
			Jarlei Luiz Soares	22,97			R\$643,16	
			Jesuita Barros Lima	22,97			R\$643,16	
			João Vitor Sobrinho Da Silva	22,97			R\$643,16	
			Jose Cirilo Fortaleza Monteiro	22,97			R\$643,16	
			Jose Miguel Chaves da Silva	22,97			R\$643,16	



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



			Julia Alves Cordeiro	22,97			R\$643,16	
			Maria Albertiza Rodrigues Peixoto	22,97			R\$643,16	
			Marcelo Pereira Figueredo	22,97			R\$643,16	
			Maria De Fatima Menezes De Santana Oliveira	22,97			R\$643,16	
			Maria Fernandes de Souza Santos	22,97			R\$643,16	
			Maria Nazare Alves da Silva	22,97			R\$643,16	
			Maria Osaia Rocha Da Silva	22,97			R\$643,16	
			Maria Zelma Alves Barbaresco	22,97			R\$643,16	
			Maria Zuleide Jacobina de Lima	22,97			R\$643,16	
			Marly de Lima	22,97			R\$643,16	
			Natividade Maria Conceição	22,97			R\$643,16	
			Nercina Pinto Dos Santos	22,97			R\$643,16	
			Nilton Jose de Lima	22,97			R\$643,16	
			Otavio Carvalho de Oliveira Junior	22,97			R\$643,16	
			Raimundo Rufino Antunes	22,97			R\$643,16	
			Robes Francisco De Sousa Junior	22,97			R\$643,16	
			Saria dos	22,97			R\$643,16	



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



			Santos Figueredo					
			Serafim Jose Batista	22,97			R\$643,16	
			Terezinha de Jesus Vieira Rodrigues	22,97			R\$643,16	
			Valdeci Rodrigues Pinto	22,97			R\$643,16	
			Valdete Fernandes Piaui	22,97			R\$643,16	
			Wanderson Raykar Fernandes Piaui	22,97			R\$643,16	
			Yuri Sousa Dias	22,97			R\$643,16	
15.	57111	COUVE MANTEIGA - Deverá estar fresco e isento de parasitas, larvas e danos físicos e/ou mecânicos, decorrentes do transporte e manuseio. Embalagem: em saco plástico resistente transparente de 3kg, ou de acordo com solicitado.	Aline Medrade Pereira	118,04			R\$2.783,38	
			Anisio Ribeiro Barbosa	100			R\$2.358,00	
			Bonfim Gomes dos Santos	80			R\$1.886,40	
			Catia Chaves de Carvalho	100			R\$2.358,00	
			Creuza Souto Sobrinho Da Silva	108,20			R\$2.551,36	
			Dalvina Pereira Miranda	50			R\$1.179,00	
			Daniela Pereira Figueredo	108,20			R\$2.551,36	
			Dhara Aghata Fernandes Coelho	72			R\$1.697,76	
			Edson Paulo Felix Tarrão	108,20			R\$2.551,36	
			Gilmar Felix Tarrão	108,20			R\$2.551,36	
			Ildete Rodrigues de Azevedo	50			R\$1.179,00	
			Jesuíta Barros	100			R\$2.358,00	
					KG	R\$23,58		2.500



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



			de Lima				
			João Vitor Sobrinho Da Silva	108,20		R\$2.551,36	
			Jose Miguel Chaves da Silva	100		R\$2.358,00	
			Julia Alves Cordeiro	80		R\$1.886,40	
			Kamila Pereira Figueredo	108,20		R\$2.551,36	
			Marcelo Pereira Figueredo	108,20		R\$2.551,36	
			Maria de Fatima Menezes de Santana Oliveira	21		R\$495,18	
			Maria Nazare Alves da Silva	50		R\$1.179,00	
			Maria Osaia Rocha Da Silva	80		R\$1.886,40	
			Maria Zelma Alves Barbaresco	70		R\$1.650,60	
			Maria Zuleide Jacobina de Lima	49,5		R\$1.167,21	
			Maria Albertiza Rodrigues Peixoto	108,20		R\$2.551,36	
			Marly de Lima	49,5		R\$1.167,21	
			Nercina Pinto Dos Santos	108,20		R\$2.551,36	
			Nilton Jose de Lima	49,5		R\$1.167,21	
			Saria dos Santos Figueredo	108,20		R\$2.551,36	
			Terezinha de Jesus Vieira Rodrigues	100		R\$2.358,00	
			Yuri Sousa Dias	108,20		R\$2.551,36	



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



16.	57112	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA - Farinha de mandioca branca – fina (não pode estar úmida, fermentada ou rançosa). Acondicionado em embalagem plástica transparente de 5 kg, devidamente rotulada e proveniente de estabelecimento licenciado pelo órgão competente.	Antônio Delfino Borges Aguiar	325,35	KG	R\$19,62	R\$6.383,37	5.005
			Daniela Pereira Figueredo	325,35			R\$6.383,37	
			Jesuita Barros Lima	325,35			R\$6.383,37	
			Jorge Cabral Luz	325,35			R\$6.383,37	
			Jorginiano Cabral da Luz	325,35			R\$6.383,37	
			Kamila Pereira Figueredo	325,35			R\$6.383,37	
			Luiz Alves de Moura	325,35			R\$6.383,37	
			Marcelo Pereira Figueredo	325,35			R\$6.383,37	
			Maria de Fatima Menezes de Santana Oliveira	325,35			R\$6.383,37	
			Maria Zuleide Jacobina de Lima	150			R\$2.943,00	
			Marly de Lima	150			R\$2.943,00	
			Natividade Maria da Conceição	325,35			R\$6.383,37	
			Nilton Jose de Lima	150			R\$2.943,00	
			Otavio Carvalho de Oliveira Junior	325,35			R\$6.383,37	
			Raimundo Rufino Antunes	325,35			R\$6.383,37	
			Saria Santos Figueredo	325,35			R\$6.383,37	
			Yuri Sousa Dias	325,35			R\$6.383,37	
17.	57116	INHAME - Produto de boa qualidade e sem	Adenilde de Oliveira Sousa	100	KG	R\$9,76	R\$976,00	800



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



		defeitos grosseiros, como rachaduras, perfurações e cortes. Livres de umidade externa, bolores ou brotos. Acondicionado em embalagem de saco plástico de primeiro uso de 10 kg, ou de acordo com solicitado.	Daniela Pereira Figueredo	104			R\$1.015,04	
			Jarlei Luiz Soares	104			R\$1.015,04	
			Jose Cirilo Fortaleza Monteiro	104			R\$1.015,04	
			Jose Miguel Chaves da Silva	80			R\$780,80	
			Kamila Pereira Figueredo	104			R\$1.015,04	
			Paulo Ernei Barreira Nogueira	104			R\$1.015,04	
			Raimundo Rufino Antunes	100			R\$976,00	
18.	57908	LARANJA TIPO PERA - DE PRIMEIRA QUALIDADE - compacta, fresca e firme. Isenta de lesões físicas e mecânicas, sujidades, tamanho regular e estado de maturação adequado.	Paulo Ferreira da Silva	300	KG	R\$3,48	R\$1.044,00	600
			Ranulfo Rodrigues de Asevedo	300			R\$1.044,00	
19.	57118	LINGUIÇA SUÍNA FRESCA - Embutida em envoltório natural ou artificial, submetida ao processo tecnológico adequado, cor, cheiro e sabor característico, com ausência de sujidades, peles e fragmentos de ossos. Sem pimentas. Resfriada. Embalagem de 5kg com identificação do produto, data de fabricação, validade e selo do SIM.	Josafa Cabral da Luz	633,60	KG	R\$35,00	R\$22.176,00	3.204
			Francisco Cabral da Luz	642,6			R\$22.491,00	
			Maria Zuleide Jacobina de Lima	642,6			R\$22.491,00	
			Marly de Lima	642,6			R\$22.491,00	
			Nilton Jose de Lima	642,6			R\$22.491,00	
20.	57926	LINGUIÇA DE FRANGO - de primeira qualidade - deverá apresentar-se com aspecto, cor, cheiro e sabor característico.	Francisco Cabral da Luz	330	KG	R\$26,23	R\$8.655,90	330



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



		livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. embalagem kg, devidamente selada, deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção municipal, estadual ou federal. o produto deverá ser transportado sob refrigeração.						
21.	57119	MAMÃO FORMOSA - Tamanho médio e coloração uniformes. selecionado com polpa firme, com brilho e intacta, devendo ser maduro e entre maduro, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem fermentos ou defeitos e sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionadas em caixas plásticas para hortifrúteis.	Aline Medrade Pereira	62,5	KG	R\$6,39	R\$399,38	1.000
			Jose Miguel Chaves da Silva	62,5			R\$399,38	
			Maria Zuleide Jacobina de Lima	62,5			R\$399,38	
			Nilton Jose de Lima	62,5			R\$399,38	
			Paulo Ernei Barreira Nogueira	62,5			R\$399,38	
			Dalvina Pereira Miranda	62,5			R\$399,38	
			Marly de Lima	62,5			R\$399,38	
			Antonio Tranqueira Azevedo	62,5			R\$399,38	
			Gilmar Felix Tarrão	62,5			R\$399,38	
			Evilasio Mato da Silva	62,5			R\$399,38	
			Edson Paulo Felix Tarrão	62,5			R\$399,38	
			Serafim Jose Batista	62,5			R\$399,38	
			Nercina Pinto dos Santos	62,5			R\$399,38	
			Robes Francisco de Sousa Junior	62,5			R\$399,38	
			Paulo Ferreira da Silva	62,5			R\$399,38	



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



			Maria Zelma Alves Barbaresco	62,5			R\$399,38	
22.	59389	MANDIOCA SEM CASCA - 1ª qualidade, não fibrosa, fresca, compacta, sem sujidade, acondicionada em embalagem plástica própria de 2kg, com registro do órgão sanitário competente.	Antônio Delfino Borges Aguiar	292	KG	R\$11,33	R\$3.308,36	5.104
			Daniela Pereira Figueredo	200			R\$2.266,00	
			Poliana da Silva Oliveira	292			R\$3.308,36	
			Jorgiano Cabral da Luz	292			R\$3.308,36	
			Jorge Cabral da Luz	292			R\$3.308,36	
			Saria dos Santos Figueredo	200			R\$2.266,00	
			Kamila Pereira Figueredo	200			R\$2.266,00	
			Luiz Alves de Moura	292			R\$3.308,36	
			Natividade Maria Conceição	292			R\$3.308,36	
			Jesuíta Barros Lima	292			R\$3.308,36	
			Marly de Lima	200			R\$2.266,00	
			Maria Zuleide Jacobina de Lima	200			R\$2.266,00	
			Nilton Jose de Lima	200			R\$2.266,00	
			Nilva Maria da Silva Oliveira	292			R\$3.308,36	
			Aquiles do Nascimento Nogueira	292			R\$3.308,36	
			Maria de Fatima Menezes de Santana Oliveira	292			R\$3.308,36	
			Otávio Carvalho de Oliveira Junior	292			R\$3.308,36	
			Raimundo Rufino Antunes	292			R\$3.308,36	
			Marcelo Pereira Figueredo	200			R\$2.266,00	
			Yuri Sousa Dias	200			R\$2.266,00	



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



23.	65983	MANTEIGA DE LEITE - sem sal, de primeira qualidade, acondicionada em pote plástico, atóxico de 500g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência. Informação nutricional, data de validade e número do Registro do Sistema de inspeção. O produto deverá ser transportado sob refrigeração.	Aderaci Chaves do Nascimento	101,66	KG	R\$42,67	R\$4.337,83	360
			Jovercino Pereira salgado	55			R\$2.346,85	
			Valdeci Santana Nascimento	101,66			R\$4.337,83	
			Wandreson Fonseca de Aguiar	101,66			R\$4.337,83	
24.	57122	MELANCIA – In Natura, 1º qualidade tamanho médio, casca livre de fungos e bom estado de maturação.	Julia Alves Cordeiro	634,61	KG	R\$4,20	R\$2.665,36	21.000
			Evilasio Matos da Silva	634,61			R\$2.665,36	
			Catia Chaves de Carvalho	634,61			R\$2.665,36	
			Jarlei Luiz Soares	200			R\$840,00	
			Jose Cirilo Fortaleza Monteiro	634,61			R\$2.665,36	
			Dalvina Pereira Miranda	634,61			R\$2.665,36	
			Creuza Souto Sobrinho da Silva	634,61			R\$2.665,36	
			João Vitor Sobrinho da Silva	634,61			R\$2.665,36	
			Maria Osaia Rocha da Silva	634,61			R\$2.665,36	
			Robes Francisco de Sousa Junior	634,61			R\$2.665,36	
			Serafim Jose Batista	500			R\$2.100,00	
			Dhara Aghata Fernandes Coelho	634,61			R\$2.665,36	
			Deusival Neto da Silva	500			R\$2.100,00	
			Adenilde de Oliveira Sousa	634,61			R\$2.665,36	
			Otavio Carvalho de Oliveira Junior	634,61			R\$2.665,36	



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



			Maria de Fatima Menezes de Santana Oliveira	634,61			R\$2.665,36	
			Aquiles do Nascimento Nogueira	634,61			R\$2.665,36	
			Bonfim Gomes dos Santos	634,61			R\$2.665,36	
			Gracias Ferreira da Silva	634,61			R\$2.665,36	
			Elias Carlos de Azevedo	634,61			R\$2.665,36	
			Antonio Tranqueira Azevedo	634,61			R\$2.665,36	
			Marly de Lima	200			R\$840,00	
			Maria Zuleide Jacobina de Lima	200			R\$840,00	
			Nilton Jose de Lima	200			R\$840,00	
			Ildete Rodrigues de Azevedo	634,61			R\$2.665,36	
			Ranulfo Rodrigues de Azevedo	200			R\$840,00	
			Paulo Ernei Barreira Nogueira	634,61			R\$2.665,36	
			Natividade Maria da Conceição	634,61			R\$2.665,36	
			Kamila Pereira Figueredo	500			R\$2.100,00	
			Saria dos Santos Figueredo	500			R\$2.100,00	
			Daniela Pereira Figueredo	500			R\$2.100,00	
			Marcelo Pereira Figueredo	500			R\$2.100,00	
			Yuri Sousa Dias	500			R\$2.100,00	
			Jose Miguel Chaves da Silva	634,61			R\$2.665,36	
			Paulo Ferreira da Silva	634,61			R\$2.665,36	



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



			Anísio Ribeiro Barbosa	634,61			R\$2.665,36	
			Luiz Alves de Moura	634,61			R\$2.665,36	
			Maria Zelma Alves Barbaresco	634,61			R\$2.665,36	
25.	57123	MELÃO - In Natura, amarelo de 1ª qualidade - semi maduro, consistência firme, casca integra.	Robes Francisco de Sousa Junior	66,66			R\$336,63	
			Creuza Souto Sobrinho da Silva	66,66			R\$336,63	
			João Vitor Sobrinho da Silva	66,66			R\$336,63	
			Gilmar Felix Tarrão	66,66			R\$336,63	
			Jose Cirilo Fortaleza Monteiro	66,66			R\$336,63	
			Edson Paulo Felix Tarrão	66,66			R\$336,63	
			Gracias Ferreira da Silva	66,66			R\$336,63	
			Nercina Pinto dos Santos	66,66			R\$336,63	
			Paulo Ernei Barreira Nogueira	66,66			R\$336,63	
			Jose Miguel Chaves da Silva	66,66			R\$336,63	
			Antônio Tranqueira Azevedo	66,66			R\$336,63	
			Ildete Rodrigues de Azevedo	66,66			R\$336,63	
					KG	R\$5,05		800
26.	57124	MEXERICA - In Natura, 1ª qualidade - peso médio 100g, casca livre de fungos. Devem estar frescas, íntegras, sem traço de descoloração ou manchas Acondicionadas em caixas plásticas para hortifrúteis.	Bonfim Gomes dos Santos	155,60			R\$1.317,93	
			Kamila Pereira Figueredo	155,60			R\$1.317,93	
			Daniela Pereira Figueredo	155,60			R\$1.317,93	
			Maria Albertiza Rodrigues Peixoto	155,60			R\$1.317,93	
			Paulo Ferreira da Silva	155,60			R\$1.317,93	
					KG	R\$8,47		778
27.	59390	MILHO VERDE SEM PALHA - Milho verde in	Antônio Delfino Borges Aguiar	313,63	KG	R\$10,00	R\$3.136,30	4.300



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



		natura, apresentação em espiga sem palha, tamanho médio a grande, com coloração dos grãos amarelo claro. Deve estar integro, com grãos inteiros, sem podridão, fungos. Cheiro característico do produto, bem desenvolvido, com grão de maturidade adequada (NÃO PODE SER DURO). Isento de larvas, insetos e parasitas, bem como de danos por estes provocados. Deverá ser fornecido embalados em sacos plástico transparente, de primeiro uso e material que não provoque alterações internas e externas no produto. Apresentação: embalados em sacos plástico de 5kg. com registro do órgão sanitário competente.	Daniela Pereira Figueredo	348,48			R\$3.484,80	
			Saria dos Santos Figueredo	348,48			R\$3.484,80	
			Kamila Pereira Figueredo	348,48			R\$3.484,80	
			Luiz Alves de Moura	300			R\$3.000,00	
			Natividade Maria Conceição	348,48			R\$3.484,80	
			Jesuíta Barros Lima	250			R\$2.500,00	
			Aquiles do Nascimento Nogueira	348,48			R\$3.484,80	
			Maria de Fatima Menezes de Santana Oliveira	300			R\$3.000,00	
			Otávio Carvalho de Oliveira Junior	348,48			R\$3.484,80	
			Raimundo Rufino Antunes	348,48			R\$3.484,80	
			Marcelo Pereira Figueredo	348,48			R\$3.484,80	
			Yuri Sousa Dias	348,48			R\$3.484,80	
28.	608765	ORA PRO NOBIS - in natura, de qualidade, verde, nova, folhas firmes, íntegras, não poderá estar murcha, nem machucadas. Embalagem: em saco plástico de primeiro uso transparente de 2kg, ou de acordo com solicitado.	Maria Osaia Rocha da Silva	16	KG	R\$26,50	R\$424,00	80
			Creuza Souto Sobrinho da Silva	16			R\$424,00	
			João Vitor Sobrinho da Silva	16			R\$424,00	
			Julia Alves Cordeiro	16			R\$424,00	
			Aline Medrade Pereira	16			R\$424,00	
29.	65984	PÃO DE BATATA - INGREDIENTES DE PRIMEIRA QUALIDADE. PESO DE 50 G CADA UNIDADE, Produzido com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos, leite, manteiga, açúcar, sal,	Antônio Delfino Borges Aguiar	300	KG	R\$29,75	R\$8.925,00	1.600



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



		fermento biológico e batata. Embalagem de plástico polietileno atóxico, vedado, sem rasura, sem mofo, sem sujidade, nem cor escura, mal assado ou queimado. Devidamente rotulada, data de validade e proveniente de estabelecimento licenciado pelo órgão competente.	Sandra Maria Ferreira Vieira	1300			R\$38.675,00	
30.	57126	PEIXE, TIPO FILÉ- Peixe de água doce (Tilápia), eviscerados, sem cabeça, sem nadadeiras, sem cauda, sem espinhas, na forma de filé. Acondicionados em sacos de polietileno, íntegro, atóxico, resistente contendo o número de registro do SIM.	Ikuo Suzuki	400	KG	R\$75,15	R\$30.058,67	400
31.	65985	POLVILHO DOCE - Produto extraído da mandioca, que sofreu processo de fermentação de boa qualidade, isenta de matérias terrosas, parasitas, sob a forma de pó. Embalagem de 3kg. Deverá conter externamente os dados de identificação, data de validade e nome do produtor.	Antônio Delfino Borges Aguiar	100	KG	R\$13,55	R\$1.355,00	600
			Jorge Cabral da Luz	250			R\$3.387,50	
			Jorgiano Cabral da Luz	250			R\$3.387,50	
32.	57892	POLPA DE ACEROLA - congelada, embalagem de 1 kg, integral congelada sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos sabor característico e agradável, isenta de vestígio de descongelamento, odor forte, acondicionada em embalagem de polietileno atóxico	Denismar Alves Arruda	584	KG	R\$17,32	R\$10.116,83	584



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



		resistente transparente constando na embalagem a identificação do produto peso marca do fabricante prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem validade mínima de 06 seis meses a contar da data da entrega.						
33.	57894	POLPA DE GOIABA- Congelada, embalagem de 1 kg integral congelada sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos sabor característico e agradável, isenta de vestígio de descongelamento, odor forte, acondicionada em embalagem de polietileno atóxico resistente transparente constando na embalagem a identificação do produto peso marca do fabricante prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem validade mínima de 06 seis meses a contar da data da entrega.	Denismar Alves Arruda	584	KG	R\$16,17	R\$9.445,23	584
34.	57895	POLPA DE MANGA - Congelada, embalagem de 1 kg integral congelada sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos sabor característico e agradável, isenta de vestígio de descongelamento, odor forte, acondicionada em embalagem de	Denismar Alves Arruda	290	KG	R\$14,64	R\$4.244,63	290



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



		polietileno atóxico resistente transparente constando na embalagem a identificação do produto peso marca do fabricante prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem validade mínima de 06 seis meses a contar da data da entrega.						
35.	62829	QUEIJO MUSSARELA - Produto derivado do leite fresco sem adição de produtos químicos, deverá ser embalado individualmente e a vácuo conforme legislação vigente, constando data de fabricação e validade, SIM - SIE ou SIF (Serviço de Inspeção conforme localização de produção e transporte). Composição do produto e valores nutricionais em 100g. O produto só poderá ser transportado sob refrigeração. Entrega semanal ou conforme necessidade. Embalagem de 2kg.	Aderaci Chaves do Nascimento	290	KG	R\$50,67	R\$14.694,30	1.200
			Braz Rodrigues	290			R\$14.694,30	
			Enivaldo Leal da Silva	290			R\$14.694,30	
			Jovercino Pereira Salgado	40			R\$2.026,80	
			Wandreson Fonseca de Aguiar	290			R\$14.694,30	

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026
Processo Administrativo nº 2025121814002

LISTA DE PRESENÇA NA AUDIENCIA PÚBLICA
DA CHAMADA PUBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR
GURUPI-TO, 24/02/2026

- 1 - Uenaldo Paulino Patúcio
- 2 - Leila Maria Pereira Barros Patúcio
- 3 - Maria de Nazare Alves da Silva
- 4 - Deusival Neto da Silva
- 5 - Ailton e Silva do Santos
- 6 - Wenderxon Ruykar Fernandes Lima
- 7 - Berozinha de Jesus R. Rodrigues
- 8 - Fátima Gore Batista
- 9 - José Wesley Araruna dos Santos
- 10 - Bonfim Gomes
- 11 - Cleide Maria Marques - Conselheira CAE
- 12 - Izabela Cristina Pereira Amorim Mendes - CAE
- 13 - Jorge Mano Cabral da Truz
- 14 - Jorge Cabral
- 15 - Sam da do
- 16 - Sam da do
- 17 - Aurenice Cabral da Truz
- 18 - Graças F. da Silva
- 19 - Jaeli Luz Soares
- 20 - Sônia dos S. Figueiredo

24 - Sonila Pereira Figueiredo
 22 - Nidia Maria da Silva
 23 - Poliana da Silva Oliveira
 24 - Antonio Traquara Azevedo
 25 - Rosimundo Rufino Antonio
 Ysmael Barreiros
 26 - Albetizo R. Peixoto
 Aguiar Lúcio Oliveira Junior
 Paulo Cesar de Sousa
 Eviltasio M. da Silva - Vale Verde
 Wilson Paulo Felix Torres
 Marciana P. dos Santos
 Alimelinda de Sousa
 Adenilde de Sousa Sousa
 Maria Helena Alves Barbarese
 Romeu Queiroz Brito
 Dhora Achete Fernandes Coelho
 Sueda F. de Araújo Alves
 Natália de Maria da Conceição
 Argemira Martins da Cunha
 Marly de Lima
 Nilton José de Lima
 Jose Delmar da Silva
 Idete Rodrigues de Azevedo
 Antonio V. A. B. Aguiar
 Aleni Milhomens de A. Borges
 Maria Pereira da Silva Vieira
 Vitor Silva Vieira

Wanderson Fonseca de Aguiar
Elior Carlos do Arco 6
Marise Tanaka Suzuki
Jefriane Miranda D Silva
Fernanda Alves dos Santos Nogueira
Quia Isabel Oliveira Santos
Marcos Antonio Ramos de Oliveira
Fabio Marques dos Santos
Wanchelch Sueno. S. Timmer

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO
TEMPORÁRIO Nº241/2026**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO: RAQUEL MARINHO CARNEIRO.

OBJETO: Fica aditivado o termo de compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário **Nº241/2026**, cuja contratação temporária de servidor é para desempenhar as funções de **Professor Normalista**, com a alteração de carga horária de Trinta (30) horas semanais para Quarenta (40) horas semanais, **HABILITADO**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação retroagindo ao mês de março de 2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7770 - 14.2080 - REMUNERACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB

LOTAÇÃO: 14.981 – PESSOAL E RGPS ENS.FUND. I E II FUNDEB 60% CONTRATO.

Gurupi/TO, 25/02/2026.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº. 1.640/2024

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO
TEMPORÁRIO Nº280/2026**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO: MARTHA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA.

OBJETO: Fica aditivado o termo de compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário **Nº280/2026**, cuja contratação temporária de servidor é para desempenhar as funções de **Professor Normalista**, com a alteração de carga horária de Trinta (30) horas semanais para Quarenta (40) horas semanais, **HABILITADO**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação retroagindo ao mês de março de 2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7763 - 14.2010 - REMUNERACAO DOS PROFISSIONAIS DAS CRECHES E PRIMEIRA INFÂNCIA -FUNDEB

LOTAÇÃO: 14.977 – PESSOAL E RGPS ED. INFANT. CRECHE FUNDEB 60% - CONTRATO

Gurupi/TO, 25/02/2026.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº. 1.640/2024

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO
TEMPORÁRIO Nº368/2026**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO: BEATRIZ RIBEIRO DIAS.

OBJETO: Fica aditivado o termo de compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário **Nº368/2026**, cuja contratação temporária de servidor é para desempenhar as funções de **Professor Normalista**, com a alteração de carga horária de Trinta (30) horas semanais para Quarenta (40) horas sema-

nais, **HABILITADO**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação retroagindo ao mês de março de 2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7770 - 14.2080 - REMUNERACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB

LOTAÇÃO: 14.981 – PESSOAL E RGPS ENS.FUND. I E II FUNDEB 60% CONTRATO.

Gurupi/TO, 25/02/2026.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº. 1.640/2024

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO
TEMPORÁRIO Nº369/2026**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO: ANA CLÉIA XAVIER PONCE DE MELO.

OBJETO: Fica aditivado o termo de compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário **Nº369/2026**, cuja contratação temporária de servidor é para desempenhar as funções de **Professor Normalista**, com a alteração de carga horária de Trinta (30) horas semanais para Quarenta (40) horas semanais, **HABILITADO**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação retroagindo ao mês de março de 2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7770 - 14.2080 - REMUNERACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB

LOTAÇÃO: 14.981 – PESSOAL E RGPS ENS.FUND. I E II FUNDEB 60% CONTRATO.

Gurupi/TO, 25/02/2026.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº. 1.640/2024

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº998/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi -TO por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO: ALESSANDRA DE AGUIAR DOS SANTOS
CPF Nº. 046.XXX.XXX-64.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a Função de Professor Normalista, com carga horária de Trinta (30) horas semanais, com formação exigida para o cargo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme previsto no artigo 2º, c/c art. 7º da Lei nº 2.392 de 29/06/2018 e art. 1º da Lei nº 2.422 de 29/03/2019;

VIGÊNCIA: 25/02/2026 a 18/12/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7770 - 14.2080 - REMUNERACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB

LOTAÇÃO: 14.981 – PESSOAL E RGPS ENS. FUND. I E II FUNDEB 60% - CONTRATO

Gurupi/TO, 25/02/2026.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº. 1.640/2024

Decreto Nº. 1.598/2024.

Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 036/2026**

Processo administrativo nº 2026012313001. PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2024.015-GPI-SECAD. Partes: Município de Gurupi, Estado do Tocantins, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**, inscrita no CNPJ n. 17.527.365/0001-71, e **NTS – NOVA TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE MONITORAMENTO LTDA**, CNPJ/MF 13.021.397/0001-40. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO COM FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS POR COMODATO**. Vigência: O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, começando a partir da assinatura do contrato e sua eficácia a partir da data da publicação no PNCP, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21. Assinatura: 02/02/2026. Gurupi – TO.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**
Salustriano Lucas Marquez Lemes
Decreto Municipal n 1.831/2024

Secretaria Municipal de Infraestrutura**PORTARIA Nº. 002, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.**

"Nomear servidor responsável para atesto de notas fiscais do registro de preços para futura eventual e parcelada aquisição de pneus".

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA do Município de Gurupi, Estado do Tocantins que no uso das suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o processo licitatório **Nº 2025101620002**, cujo objeto é: aquisição de pneus.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado, para atesto das notas fiscais do processo licitatório de 2025101620002, Relton de Oliveira, ocupante do cargo Assessor Especial Superior I, matrícula Nº 500787, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura de Gurupi – TO;

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 24 de fevereiro de 2026;

Art. 3º REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi- TO e CUMpra-SE.

JULIANA PASSARIN
Secretária Municipal de Infraestrutura

Secretaria Municipal de Juventude e Esportes**PORTARIA Nº 02/2026, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026**

Retifica a Portaria nº19/2025, de 10 de dezembro de 2025, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais dispositivos legais,

CONSIDERANDO a necessidade de correção de erro material constante na Portaria nº 19/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 19/2025, de 10 de dezembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Município em //2026, nos seguintes termos:

Onde se lê:
"Processo Eletrônico nº. **2026011426001**, administrativo **2026000225**,"

Leia-se:
"Protocolo **2025120926001**, administrativo **2025025665**".

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 19/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de fevereiro de 2026 (se for o caso).

Gabinete do Secretário Municipal de Juventude E Esportes, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2026.

IRON MARTINS LISBOA JÚNIOR
Secretário Municipal de Juventude e Esportes
Decreto nº. 1.423/2024

Secretaria Municipal da Mulher e Cidadania**PORTARIA Nº002/2026/SMMC**

Dispõe sobre a designação da Comissão para Elaboração do Plano Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres de Gurupi – TO e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA MULHER E CIDADANIA DE GURUPI – TO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Municipal nº 2.704, de 22 de fevereiro de 2024, que dispõe sobre a criação da Secretaria Municipal da Mulher e Cidadania e estabelece, dentre suas competências, a articulação para implementação de políticas de atenção à mulher;

Considerando as deliberações realizadas na Conferência Regional de Políticas para as Mulheres – Região Sul, cujas propostas podem subsidiar a elaboração e implementação do Plano Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres em âmbito municipal;

Considerando a Resolução nº 01/2026/COMDIM/GURUPI, que aprova a composição da Comissão para Elaboração do Plano Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres de Gurupi – TO;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para comporem a **Comissão de Elaboração do Plano Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres de Gurupi – TO**:

I – Nilsem Socorro Souza dos Santos – Conselho do Direito da Mulher;

II – Cristina Donato Leandro – Secretaria Municipal da Mulher e Cidadania;

III – Maria Helena da Silva Rodrigues – Secretaria Municipal de Assistência Social;

IV – Dynysflayth Moira Amorim Lima – Secretaria Municipal de Saúde;

V – Nayar Alves Silvestre Pereira – Secretaria Municipal de Juventude e Esporte;

VI – Fabíola Donato Leandro Marra – Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Compete à Comissão conduzir os trabalhos de construção do Plano Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres, promovendo articulação intersetorial, levantamento de diagnósticos, sistematização de propostas e elaboração do documento final.

Art. 3º A participação na Comissão será considerada serviço público relevante, não remunerado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gurupi – TO, 25 de fevereiro de 2026.

CRISTINA DONATO LEANDRO

Secretária Municipal da Mulher e Cidadania
Decreto Nº. 0348, de 22 de fevereiro de 2024

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2026

Protocolo Eletrônico nº 2025051607003. Pregão Eletrônico nº PE/2025.061-GPI-FMS SRP - FORMATO ELETRÔNICO - Órgão Gerenciador: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS, CNPJ sob o n. 11.336.672/0001-99. Detentoras: **E P B LONDRINA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ nº 22.540.455/001-32; **F. COMM COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 49.535.491/0001-64; **FAROL DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 60.243.240/0001-49; **G. P. VEZONO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 30.778.749/0001-25; **J.S.A COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 54.361.487/0001-67; **JRMA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 54.808.865/0001-08; **M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES**, inscrita no CNPJ sob nº 32.593.430/0001-50; **OP QUIRINO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 22.228.679/0001-03; **ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 37.676.047/0001-80; **SZ HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 57.977.634/0001-16; **UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 09.565.049/0001-66; Objeto: Pregão Eletrônico -Registro de preço para futura, eventual e parcelada aquisição de equipamentos e materiais permanentes para unidades básicas de saúde, conforme proposta nº 1133667200124008/2024. Solicitação de compra nº 025/2025. Valor de Emenda: R\$ 769.661,00 PROCESSO ELETRONICO N 2025051607003. Vigência: 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP. Íntegra da ARP: www.gurupi.to.gov.br. Fundamentação Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Decreto Municipal nº 1.589, de 26 de dezembro de 2023 e demais legislações pertinentes. Gurupi/TO 25/02/2026.

Luana Nunes Garcia

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Decreto nº 0933/2023

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025002241 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR JOELDER MIRANDA SANTOS R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO (TFD) EM PALMAS/TO. PERÍODO: 05/01/2026.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025002241 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR WILLES PEREIRA DE MORAIS R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO (TFD) EM ALTA HOSPITALAR DO HGP EM PALMAS/TO. PERÍODO: 05/01/2026 A 06/01/2026.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

Secretaria Municipal de Saúde

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025002241 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR NILSON RODRIGUES DE SOUZA R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO (TFD) EM ALTA HOSPITALAR DO HGP EM PALMAS/TO. PERÍODO: 06/01/2026.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025002241 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR WILLES PEREIRA DE MORAIS R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO (TFD) EM ALTA HOSPITALAR DO HGP EM PALMAS/TO. PERÍODO: 06/01/2026 A 07/01/2026.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025002241 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR LEONARDO ARAUJO DE CASTRO R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: RETIRADA DE ISUMOS NO LABORATORIO CENTRAL- LACEN EM PALMAS/TO. PERÍODO: 07/01/2026.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025002241 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR WILLES PEREIRA DE MORAIS R\$ 425,00 (QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS). DESTINO: ARAGUAINA-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO (TFD) EM ARAGUAINA/TO. PERÍODO: 07/01/2026 A 09/01/2026.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025002241 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR LEONARDO ARAUJO DE CASTRO R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO (TFD) EM PALMAS/TO. PERÍODO: 08/01/2026.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025002241 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR NILSON RODRIGUES DE SOUZA R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: RETIRADA DE ISUMOS NA ASSISTENCIA FARMACÊUTICA ESTADUAL EM PALMAS/TO. PERÍODO: 08/01/2026.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025002241 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR DANILO FERREIRA DE SOUZA R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO (TFD) EM ALTA HOSPITALAR DO HGP EM PALMAS/TO. PERÍODO: 08/01/2026 A 09/01/2026.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025002241 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR NILSON RODRIGUES DE SOUZA R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO (TFD) EM ALTA HOSPITALAR DO HGP EM PALMAS/TO. PERÍODO: 09/01/2026.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025002241 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR WILLES PEREIRA DE MORAIS R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE AMOSTRAS BIOLÓGICAS PARA O LABORATÓRIO CENTRAL EM PALMAS/TO. PERÍODO: 09/01/2026.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025002241 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR WILLES PEREIRA DE MORAIS R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO (TFD) EM ALTA HOSPITALAR DO HGP EM PALMAS/TO. PERÍODO: 10/01/2026 A 11/01/2026.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025002241 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR JOELDER MIRANDA SANTOS R\$ 425,00 (QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS). DESTINO: ARAGUAINA-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO (TFD) EM ALTA HOSPITALAR DO DOM ORIONE EM ARAGUAINA/TO. PERÍODO: 11/01/2026 A 13/01/2026.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025002241 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR LEONARDO ARAUJO DE CASTRO R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO (TFD) EM PALMAS/TO. PERÍODO: 12/01/2026.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025002241 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR DANILO FERREIRA DE SOUZA R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO (TFD) EM PALMAS/TO. PERÍODO: 13/01/2026.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025002241 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR WILLES PEREIRA DE MORAIS R\$ 765,00 (SETECENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS). DESTINO: BRASILIA-DF. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTA NA SESSÃO DE FISIOTERAPIA NA UNIDADE DO CER EM BRASILIA/DF. PERÍODO: 13/01/2026 A 14/01/2026.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025002241 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR JOELDER MIRANDA SANTOS R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO (TFD) EM PALMAS/TO. PERÍODO: 14/01/2026.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025002241 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR NILSON RODRIGUES DE SOUZA R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO (TFD) EM PALMAS/TO. PERÍODO: 15/01/2026.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025002241 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR JOELDER MIRANDA SANTOS R\$ 425,00 (QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS). DESTINO: ARAGUAINA-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO (TFD) EM ARAGUAINA/TO. PERÍODO: 15/01/2026 A 16/01/2026.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025002241 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR WILLES PEREIRA DE MORAIS R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: RETIRADA DE ISUMOS NO LABORATORIO CENTRAL- LACEN EM PALMAS/TO. PERÍODO: 16/01/2026.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025002241 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR LEONARDO ARAUJO DE CASTRO R\$

175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO (TFD) EM ALTA HOSPITALAR DO HGP EM PALMAS/TO. PERÍODO: 16/01/2026.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025002241 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR JOELDER MIRANDA SANTOS R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO (TFD) EM EMBARQUE NO AEROPORTO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 18/01/2026.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025002241 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR WILLES PEREIRA DE MORAIS R\$ 425,00 (QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS). DESTINO: ARAGUAINA-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO (TFD) EM ARAGUAINA/TO. PERÍODO: 18/01/2026 A 20/01/2026.

Fique ligado!

Conheça os contatos para solicitar serviços públicos

DIRETORIA DE POSTURA DENÚNCIA LOTES SUJOS	(63) 99113-9641
DENÚNCIA DE DESCARTE DE ENTULHOS EM ÁREAS NÃO AUTORIZADAS/ SEC. MEIO AMBIENTE	(63) 3301-4338
ILUMINAÇÃO PÚBLICA SEC. INFRAESTRUTURA	(63) 3315-0078
COLETA DE LIXO SEC. INFRAESTRUTURA	(63) 99132-9072
TAPA BURACO SEC. INFRAESTRUTURA	(63) 99132-9072
VAZAMENTOS BURACOS DA BRK-AGRF	(63) 3315-0050
(IPTU) SEC. DE FINANÇAS	(63) 3315-0025
OUVIDORIA	(63) 3301-4380

DAS 08H ÀS 14H

PREFEITURA DE
Gurupi
A capital da
esperança e do futuro